DECRETO Nº. 613/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.0.004.000 – Operações Especiais – Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(271) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	20.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(297) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....	30.000,00
TOTAL.....	**50.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(275) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(333) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	25.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(434) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	5.000,00
(448) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00

TOTAL.....	**50.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente Interino da A.M.S